



PORTARIA-SEI Nº 53, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Portaria: Comissão e equipe de apoio do Programa Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho no âmbito desta CEASA/RN.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **SARA MAC LINE DA SILVA LOBO DE MEDEIROS**, como presidente, email: saramacline@hotmail.com, matrícula nº 226-101-4, telefone: 84 9 9137-6116, **JALDEISA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE GOMINHO**, como vice-presidente, com matrícula nº 173.563-2, email: jaldeisa@gmail.com, telefone (84)9 9991-3918 e **MARIA ELIANE CABRAL**, com matrícula nº 225.581-2, email: mmekabral@gmail.com, telefone (84) 99929-3762, **comporem a Comissão do Programa Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho no âmbito desta CEASA/RN.**

DESIGNAR os servidores **MATEUS DE PAULA OLIVEIRA SANTOS**, com matrícula nº 209539-4, email: mateusdepaula@gmail.com, telefone (84) 98838-4704, **AZINETE SILVA DO NASCIMENTO MACEDO**, matrícula nº 225214-7, email: azinete.macedo@yahoo.com.br, telefone (84) 99677-1803, **JOSIANE PEREIRA DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 242280-8, email: jpcsantos2@yahoo.com.br, telefone: (84)98638-4198, **como voluntários da Equipe de Apoio desta comissão.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições anteriores e em contrário.

Publique-se, cientifique-se, cumpra-se

Natal/RN, 14/07/2022.

FLÁVIO MORAIS
Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS**, **Diretor Presidente**, em 14/07/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15405943** e o código CRC **9BB2417B**.

Referência: Processo nº 03110001.002239/2022-32

SEI nº 15405943